



Prefeitura Municipal de Rio Casca / MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - 35370-000 039

CGC: 18.836.957/0001-38 - Insc. Estadual: ISENTO

Fax: (031) 871-1510 - Tels: (031) 871-1545 e (031) 871-1357

LEI Nº 1.390, DE 21 DE MARÇO DE 1997

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE.

A Câmara Municipal de Rio Casca, por seus representantes votou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a futura, praça de esporte, que será construída no local, conhecido de Vulcão, nesta cidade:

Praça de Esporte JOSÉ ITAGIBA COTTA MIRANDA CHAVES (ITAGIBÃO).

Art. 2º - O Ginásio Poliesportivo, que fará parte desta praça será conhecido como o ITAGIBÃO.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor, depois de sancionada e publicada.

Rio Casca, 21 de março de 1997

Waldyr Xavier Alvarenga

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS-GERAIS